



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 87/2023

Dispõe sobre denominação da Rua 01 do Loteamento Jardim Sul de Rua "Mário Ambrózio"

Art. 1º A Rua "01" do Loteamento Jardim Sul passa a denominar-se "Rua Mário Ambrózio".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de maio de 2023.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “01” do Loteamento Jardim Sul, com o nome do Senhor Mário Ambrózio, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Mário Ambrózio, nasceu na cidade de Assis, Estado de São Paulo, no dia 06 de Julho de 1947, Filho do Senhor Estéfano Paulo Ambrózio (in memorian) e da Senhora Maria de Figueiredo Ambrózio, vindo de uma família de 11 irmãos, Ana (in memorian), Cecília (in memorian), Celso (in memorian), José (in memorian) e Tereza (in memorian) e os que ainda estão entre nós, Nelson, Paulo, Zélia, Maria Amélia, Elizabeth e Edna, desses a maioria ainda reside em nossa cidade.

Casou-se com a Senhora Leni Rosa Ambrózio no dia 06 de Julho de 1973, onde trabalharam na lavoura e na lida de gado em nosso município para seu pai, onde em seguida teve um proposta de trabalho para a Bahia, e por uma sorte ou destino num sorteio num chapéu de palha, onde sua mãe sorteou seu nome entre mais 2 irmãos, mudou-se em 1974 para Itapetinga/BA para trabalhar na fazenda Belo Horizonte de propriedade do Dr. Shynfrônio Alves dos Santos, antigo medico de Assis e que hoje tem seu nome eternizado na Praça da Santa casa de Assis. Tiveram dois filhos baianos, Marilene Rosa Ambrozio e Mario Estefano Ambrozio.

Morou e gerenciou por 17 anos seguidos essa fazenda, muito carismático e cativante deixou muitos amigos em Itapetinga/BA, muito responsável e honesto com seus patrões, sendo que mesmo após seu retorno a cidade de Assis em 1991, foi premiado com um pequeno sítio por lá, em agradecimento aos trabalhos prestados todos esses anos, em seu retorno a cidade ajudou diversas instituições de caridade e igrejas em leilões de gado (atividade que o deixava muito prazeroso). Mesmo morando em Assis, ainda continuou a cuidar dos bens do Dr. Shynfrônio com sua esposa Almerinda (in memorian), depois do falecimento da mesma, passou a cuidar única e exclusivamente de suas coisas, onde passou seus ensinamentos e dignidade pra sua família.

Nosso Amigo Mario Ambrozio, pregou e disseminou a amizade por onde passou, socio fundador da Comitativa ATA (Associação dos Tropeiros de Assis), gostava muito de cavalgar, participar de cavalgadas e romarias no lombo de suas mulas, deixou inúmeros amigos pelo nosso imenso estado e pelo Brasil, brincalhão mais sempre sério na hora que era preciso, sua família e seus amigos sempre o lembram seja qual for o motivo da conversa.

Porem veio a Pandemia do Covid 19, onde perdemos inúmeros entes queridos e ate nos dias de hoje ainda sofremos com essa doença que ceifou de nossos lares nos parentes e amigos ao redor do mundo.

Faleceu aos 73 anos no dia 20 de março de 2021, na semana em que a vacina chegava a milhões de pessoas da sua idade, porém não deu o tempo necessário pra salvar sua vida, mas mesmo





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

assim acreditamos que tenha partido da melhor forma possível e do jeito que ele queira, sem dar trabalho a ninguém e sem a presença de muitas pessoas em seu velório, pois a situação não permitia.

Hoje, Mário Ambrózio não está mais entre nós, mudou-se para o céu no descanso eterno, lutou com unhas e dentes pra deixar um país melhor pra seus sucessores. Foi um exemplo de homem e muita fé, deixando um grande legado de amor e gratidão a todos que o conheceram.

Ao apresentarmos o presente projeto de lei a apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Sr. Mário Ambrózio, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de maio de 2023.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP



Ofício de Requerimento de Emissão de Nome de Rua

Guilherme <guilherme@duaco.com.br>
Para: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

27 de abril de 2023 às 16:14

Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste, protocolar um ofício com a finalidade de consultar/pedir certa urgência na emissão do nome das ruas do Loteamento Residencial Jardim Sul, para tal, segue em anexo ofício com todas as informações necessárias.

Fico a disposição para quaisquer duvidas ou esclarecimentos.

Att...

Guilherme Silenieks

Projetos e Legalização



Av. do Manganês, 451 | Distrito Industrial

Assis - SP | CEP 19812-080

(18) 3421-1000

E-mail | guilherme@duaco.com.br



OFICIO 028.2023.pdf
836K

OFÍCIO ENGENHARIA DUAÇO - 028/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ASS.: "DENOMINAÇÃO DE RUAS – LOTEAMENTO JARDIM SUL"

DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estabelecida em Assis São Paulo, Av. do Manganês, 451 – CDA, através de seu representante **JOÃO PEDRO SOUZA ESTEVES**, vem através deste, **CONSULTAR** e **PEDIR URGÊNCIA** a presente **CÂMARA DE VEREADORES**, quanto ao andamento da denominação dos nomes das seguintes ruas do Loteamento Jardim Sul:

- (A) Rua 01;
- (B) Rua 10;
- (C) Rua 11;
- (D) Avenida 02.

Ressaltamos que estamos com um sério problema junto a concessionário de energia elétrica **ENERGISA**, pois tendo em vista que as ruas não possuem nome, a concessionaria não pode validar os endereços e realizar as ligações, desta forma estamos sendo notificados e responsabilizados pelos proprietários por atraso nas obras.

Sem mais para o momento.

Assis, 27 de abril de 2023

DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
João Pedro Esteves
Departamento de Projetos e Legalização

DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ 04.811.182/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 87/2023 - Protocolo nº 1017/2023 recebido em 08/05/2023 11:45:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 501F-D993-B13F-ED66.

